



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 3053

João Pessoa - Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2025.051356

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2025.051356 Bruna Marcela Nóbrega Barbosa Lima
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2025.084053

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Decisões proferidas:

DEFERIDO EM PARTE:

001.2025.084053 Sienna Florália Silva Pereira
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2178/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22

de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação da servidora JULIANA KELLY DOMINGOS DE SOUSA, ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, matrícula 7030355, a partir de 17/11/2025 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2179/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.109377, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação do estagiário/voluntário PABLO EMANUEL RODRIGUES SANTOS, matrícula 9981470, a partir de 03/11/2025 até 03/11/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de

Guarabira.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2180/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.112617, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da estagiária/voluntária MANUELA DE SOUZA MIRANDA, matrícula 9981473, a partir de 10/11/2025 até 10/11/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) 59º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2181/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.112620, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da estagiária/voluntária JÉSSYCA DOS SANTOS MENEZES, matrícula 9981474, a partir de 10/11/2025 até 10/11/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) 59º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2182/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.112624, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da estagiária/voluntária MARIA CLARA QUEIROZ PALHANO, matrícula 9981475, a partir de 10/11/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marlene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

até 10/11/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) 59º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2183/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.112682, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE dispensar, a partir de 08/11/2025, WELLEN JORDANA JORDÃO LIMEIRA do serviço voluntário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2184/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.112613, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da estagiária/voluntária MANUELA DANTAS DE PAIVA PIMENTA, matrícula 9981472, a partir de 10/11/2025 até 10/11/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) 59º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2185/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.115050, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação do estagiário/voluntário CAIO CAMPOS SOARES, matrícula 9981476, a partir de 12/11/2025 até 12/11/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) 57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2186/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº

001.2025.111369, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE dispensar, a partir de 10/11/2025, ALICE DOMETERCO RIBEIRO do serviço voluntário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2187/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.113418, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da estagiária/voluntária DAYANE SOUSA FONTES, matrícula 9981327, a partir de 10/11/2025 até 10/11/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2188/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.108760, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da estagiária/voluntária MARRAYNA KELLY RAMOS LIMA, matrícula 9981471, a partir de 03/11/2025 até 03/11/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2189/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), e CONSIDERANDO o feriado municipal de Conde/PB no dia 18 de novembro de 2025, conforme relatado no Pedido de Providências nº 001.2025.114967.

RESOLVE facultar o expediente na Promotoria de Justiça de Conde/PB no dia 18.11.2025, em comemoração à data de Emancipação Política do Município, em virtude do feriado local disciplinado pela Lei Municipal nº 1105/2021.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2190/2025 DIADM
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), e CONSIDERANDO os feriados em Santa Luzia/PB nos dias 24 de novembro de 2025, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município e 13 de dezembro de 2025, em comemoração à Padroeira da cidade, conforme pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.112748, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE dispensar o expediente na Promotoria de Justiça de Patos nos dias 24/11/2025 e 13/12/2025, em virtude de feriados locais.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2618/DIAFU/2025
João Pessoa, 14 de novembro de 2025

A 2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer suas funções nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
2ª Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2619/DIAFU/2025
João Pessoa, 14 de novembro de 2025

A 2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO, 42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em juri específico como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana durante o período de 18/11/2025 até 19/11/2025, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
2ª Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2620/DIAFU/2025
João Pessoa, 14 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução CPJ/CSPM nº 003/2020, de 10/02/20, publicada no DOEMP de 11/02/20, RESOLVE estabelecer o PLANTÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA abaixo relacionados, nos GRUPOS 1 (João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Santa Rita, Alhandra, Caaporã, Conde, Itabaiana e Pedras de Fogo), 2 (Campina Grande, Alagoa Nova, Boqueirão, Cuité, Esperança, Ingá, Picuí, Queimadas, Umbuzeiro, Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Serra Branca, Soledade e Sumé), 3 (Guarabira, Alagoa Grande, Areia, Araruna, Bananeiras, Gurinhém, Jacaraú, Mamanguape, Sapé, Solânea e Rio Tinto) 4 (Patos, Água Branca, Itaporanga, Piancó, Pombal, Princesa Isabel, Santa Luzia, Taperoá e Teixeira), 5 (Sousa, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, São Bento, São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe) da seguinte forma. CUMPRASE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2621/DIAFU/2025
João Pessoa, 14 de novembro de 2025

A 2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor UIRASSU DE MELO MEDEIROS, 32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em juri específico como 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 18/11/2025, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
2ª Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2622/DIAFU/2025
João Pessoa, 14 de novembro de 2025

A 2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape, para exercer suas funções com atribuições em juri específico como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo no dia 18/11/2025, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
2ª Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2623/DIAFU/2025
João Pessoa, 14 de novembro de 2025

A 2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora VALDETE COSTA SILVA FIGUEIREDO, 24º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente com

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

atribuições em processos como 29º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 18/11/2025 até 27/11/2025, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA

2ª Subprocuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 189/2025 PGJ

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso V da Lei Complementar n. 97/10, de 22.12.10 - Lei Orgânica do Ministério Público, publicada no Diário Oficial do Estado em edição suplementar n.14.526, de 23.12.2010, e considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo sob o nº 001.2025.104467, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE declarar vago 01(um) cargo efetivo de Técnico Ministerial - Diligência e Apoio Administrativo, símbolo MP-SAAF-103, da 10ª Região, pertencente ao Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público do Estado da Paraíba, ocupado pelo servidor ANTONIO BRAZ ROLIM FILHO, matrícula n. 701.304-3, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 06.11.2025 nos termos do artigo 38, inciso VI, da Lei n. 10.432/2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Serviços Auxiliares do MPPB, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 21.01.2015."

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 001.2025.058381

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Preparatório nº 001.2025.058381

Portaria de instauração de PP/IC nº 18/PJ - Teixeira/2025

OBJETO: Complementar a denúncia, comunicando a cobrança de taxa de inscrições de evento público pago em conta privada de pessoa física sem qualquer contrato ou licitação.

TEIXEIRA, 17 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS PATRÍCIO

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 041.2025.000641

João Pessoa, 16 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 041.2025.000641

Portaria de instauração de PA nº 309/PJ - Teixeira/2025

OBJETO: Regularização de guarda e pensão alimentícia A.A.S.

TEIXEIRA, 16 de Novembro de 2025

JOSÉ CARLOS PATRÍCIO

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 042.2025.001036

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a

inquérito civil nº 042.2025.001036

Portaria de instauração de PA nº 162/PJ - Santa Luzia/2025

OBJETO: PROCESSO 0800782-16.2025.8.15.0321 - INQUÉRITO POLICIAL - Arquivamento

SANTA LUZIA, 17 de Novembro de 2025

VANESSA BERNUCCI PISTELLI

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Luzia

PORTARIA Nº 015.2025.004467

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a

inquérito civil nº 015.2025.004467

Portaria de instauração de PA nº 63/5º PJ - Santa Rita/2025

OBJETO: Comunicação de arquivamento de IPL.

SANTA RITA, 17 de Novembro de 2025

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO

5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

PORTARIA Nº 015.2025.004466

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a

inquérito civil nº 015.2025.004466

Portaria de instauração de PA nº 62/5º PJ - Santa Rita/2025

OBJETO: Comunicação de arquivamento de IPL.

SANTA RITA, 17 de Novembro de 2025

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO

5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

NOTIFICAÇÃO Nº 001.2025.104468

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº 001.2025.104468

Notificação nº544/PJ - Conde/2025

Notificada: JULIANA PAULA ALVES DE SOUZA

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio da Promotora de Justiça, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, VI da Constituição Federal, e art. 38, I, alínea "a" da Lei Complementar nº 97/2010, NOTIFICA Vossa Senhoria, para tomar ciência do INDEFERIMENTO LIMINAR do procedimento em epígrafe, cuja cópia segue em anexo, podendo ser apresentado recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos previstos no art. 4º, §§ 1º e 3º, da Resolução CPJ nº 04/2013.

CASSIANA MENDES DE SA

Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldices Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Tarjano
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA**João Pessoa, 16 de outubro de 2025****INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040.2025.005737

OBJETO: Notificar por edital as vítimas de furtos de celulares ocorridos no município de Patos/PB, durante os festejos do São João, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Inquérito Policial 0807807-96.2025.8.15.0251, do arquivamento da referida investigação, considerando não contar endereço nos autos. Caso desejem, pode apresentar recurso contra a referida decisão no prazo de 30 dias, sem precisar de auxílio de advogado. Segue em anexo cópia da Promoção de Arquivamento.

Patos, 15/11/2025

DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO

5º Promotor de Justiça de Patos/PB

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil 015.2025.004444

Objeto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

REQUERENTE: Ministério Público da Paraíba

Santa Rita/PB, 13 de novembro de 2025

Edmilson de Campos Leite Filho

5º Promotor de Justiça de Santa Rita/PB

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 620/2025**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo: 014.2025.001374

Assunto: Promover as comunicações necessárias acerca da decisão de arquivamento da investigação proferida pelo Ministério Público nos autos do inquérito policial de N.º 0802276-78.2024.8.15.0731.

O Promotor de Justiça subscrito, no exercício de suas atribuições privativas, NOTIFICA LUIZ CARLOS DE SILVA SOUSA, da Decisão de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0802276-78.2024.8.15.0731, tendo prazo de 30 dias para apresentação de recurso, em caso de discordância.

ONÉSSIMO CÉZAR GOME DA SILVA CRUZ

Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 183/2025**João Pessoa, 3 de novembro de 2025**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 183/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001.2025.064214

Requerente: 5ª Promotoria de Justiça de Patos/PB

Natureza: Fiscalizar e monitorar o possível descumprimento e/ou retardo na instauração e conclusão de investigação policial alusiva ao que foi narrado na Notícia de Fato 001.2025.064214.

Patos, 16/11/2025

DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO

5º Promotor de Justiça de Patos/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 189/2025**João Pessoa, 11 de novembro de 2025**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 189/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040.2025.003857

Requerente: 5ª Promotoria de Justiça de Patos/PB

Natureza: Fiscalizar e monitorar o possível descumprimento e/ou retardo na instauração e conclusão de investigação policial alusiva ao que foi narrado na Notícia de Fato 001.2025.003857.

Patos, 16/11/2025

DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO

5º Promotor de Justiça de Patos/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2021.040651**João Pessoa, 12 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2021.040651

Portaria nº 001.2021.040651

Representante(s): Disque 100

OBJETO: Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos na NF nº 001.2021.040651.

JOAO PESSOA, 12 de Outubro de 2025

SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO

61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João

EXTRATO DE PROMOTORIA**João Pessoa, 16 de agosto de 2025**

EXTRATO DA PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Inquérito Civil 001.2024.083264 - Portaria de instauração de IC nº 13/38º PJ - João Pessoa/2025

Objeto: QUADRO DE PESSOAL – ESTADO DA PARAÍBA – SUPOSTA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS E REMUNERAÇÕES – ITAMARIA FRANCO DANTAS – 02 (DOIS) VÍNCULOS PÚBLICOS: 01 (UM) DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA) (MATRÍCULA 845442) E 01 (UM) DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE (MATRÍCULA 3887) – CLT-ATIVO - OUVIDORIA DO MPPB.

João Pessoa, 16/08/2025

RANIERE DA SILVA DANTAS

38º Promotor de Justiça - em substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 60/5ªPJ-Santa Rita/2025**João Pessoa, 13 de novembro de 2025**

Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita -PB

Portaria 60/5ªPJ-Santa Rita/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alicides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2023.061595**João Pessoa, 16 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2023.061595
 RECOMENDAÇÃO nº 6/50ª PJ - João Pessoa/2025
 OBJETO: RESOLVE RECOMENDAR à Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, mantenedora do COLÉGIO BATISTA BRASIL – Unidade João Pessoa.
 JOAO PESSOA, 28 de Setembro de 2023
 CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE
 50º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2023.096761**João Pessoa, 25 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2023.096761
 Portaria nº 001.2023.096761

OBJETO: Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2023.096761023

JOAO PESSOA, 25 de Outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2023.098801**João Pessoa, 26 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2023.098801
 Portaria nº 001.2023.098801

Representado(s): IGOR DE LIMA SALOMAO

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado em razão unicamente do escoamento do prazo legal pertinente à NOTÍCIA DE FATO 001.2023.098801.

JOAO PESSOA, 26 de Outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.075151**João Pessoa, 23 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2024.075151
 Portaria nº 001.2024.075151

Representante(s): Giovanna Dias de Souza

OBJETO: rocedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba

informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos na NF nº 001.2024.075151.

JOAO PESSOA, 23 de Outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.001541**João Pessoa, 25 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.001541
 Portaria nº 001.2025.001541

OBJETO: Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos na Notícia de Fato nº 001.2025.001541,

JOAO PESSOA, 25 de Outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.002852**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.002852
 Portaria nº 001.2025.002852

OBJETO: Conversão em PA - * QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A. - A Qualicorp tomou conhecimento acerca de suposta falsificação nas informações e documentos constantes de várias propostas de plano de saúde, especificamente em relação à elegibilidade informada, pelas corretoras Juliana de Souza Matos Araújo, Gabriella Branco da Silva e Maria José Mendes Rodrigues da Mota.

JOÃO PESSOA, 12 de Outubro de 2025

SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO

61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.007741**João Pessoa, 23 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.007741
 Portaria nº 001.2025.007741

OBJETO: Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos na NF nº 001.2025.007741. (Suposta prática do crime disposto no art. 299 CP)

JOÃO PESSOA, 23 de Outubro de 2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
 Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
 Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Lucia de Fatima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Francisco Sagres Macado Vieira
 Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joao Juvino da Costa Silva
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Sônia Maria de Paula Maia
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Luciano de Almeida Maracaja
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Antônio Hortêncio Rocha Neto
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.024113
João Pessoa, 27 de setembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.024113
Portaria nº 91

Representante: J.D.M.O.
Representado(s): J.J.O.N.

OBJETO: Denúncia - DISQUE 180 - Notícia de crime de violência doméstica supostamente praticado por J.J. de O. N. em face de J.D.M.de O.

JACARAÚ, 27 de Setembro de 2025
RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.026437
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.026437
Portaria de instauração de PA nº 74/31º PJ - João Pessoa/2025

OBJETO: dar continuidade à apuração do fato noticiado, qual seja suposta negligência, violência física, psicológica, abuso sexual e violência institucional por parte da Casa de Passagem Diagnóstica, em João Pessoa, eis que no prazo da NT não foi possível proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, possibilitando a adoção de uma das medidas legais (Arquivamento, TAC ou Acionamento Judicial);

JOAO PESSOA, 17 de novembro de 2025
ALLEY BORGES ESCOREL
31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.027241
João Pessoa, 11 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.027241
Portaria nº 001.2025.027241

Representante(s): Ana Carla Mizael

OBJETO: Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos na NF nº 001.2025.027241.

JOAO PESSOA, 11 de Outubro de 2025

SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO
61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.027171
João Pessoa, 21 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.027171
Portaria nº 001.2025.027171

Representante(s): Juliana Ferreira Rodrigues
Representado(s): Francisca das Chagas Polianna de E. Maia

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de melhor apurar os fatos descritos na peça inaugural, bem como individualizar as irregularidades acaso ocorrentes.

JOAO PESSOA, 21 de Outubro de 2025

FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.035063
João Pessoa, 10 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.035063
Portaria nº 001.2025.035063

OBJETO: Conversão em PA - 5ª VARA CÍVEL DE J.PESSOA-PROCESSO 0827190-29.2017.8.15.2001 - supressão de documentos

JOÃO PESSOA, 12 de Outubro de 2025
SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO
61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.036783
João Pessoa, 15 de novembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.036783
Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis Nº 001.2025.036783 - Extrajudicial
Portaria de instauração de PA nº 36/1º PJ - Queimadas/2025
Data de instauração: 15/11/2025

INTERESSADO - Município de Queimadas/PB
INTERESSADO - Disque 100

INTERESSADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato nº 001.2025.036783, instaurada a partir de denúncia encaminhada pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Disque 100), relatando possível negligência institucional e violação de direitos de pessoa com deficiência, o Sr. Adailton Aprígio de Oliveira, residente no Município de Queimadas/PB; CONSIDERANDO as informações preliminares prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo CREAS local, que indicam acompanhamento parcial pela rede socioassistencial, com persistência de vulnerabilidades e dificuldades de adesão do beneficiário ao tratamento; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das diligências e de articulação intersetorial permanente entre os órgãos municipais de Saúde e Assistência Social, para assegurar a proteção integral e o acompanhamento multiprofissional da pessoa com deficiência em situação de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vassil Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

vulnerabilidade; CONSIDERANDO que o prazo de tramitação já se exauriu, carecendo, contudo, de realização de outras diligências; RESOLVE: Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, nos termos dos arts. 21 e seguintes da Resolução CSMP nº04/2013 e art.8º, II, da Resolução nº 174/17 do CNMP, para acompanhar os fatos noticiados, e, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso.

Queimadas, 17 de novembro de 2025

Carolina Soares Honorato de Macedo
1º Promotor de Justiça em Substituição da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.037381

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDE

Inquérito Civil nº 001.2025.037381
Portaria de instauração de PP/IC nº 9/PJ - Conde/2025

Noticiante: SUDEMA
Noticiado: MIRANTE DE CARAPIBUS SPE LTDA

OBJETO: Instaurada a partir de expediente encaminhado pela SUDEMA, apresentando informações acerca de possível ocorrência indevida de supressão de APP, no Loteamento Mirante de Carapibus, situado no município de Conde.

CONDE, 16 de Novembro de 2025
CASSIANA MENDES DE SA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.038684

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2025.038684
Portaria de instauração de PP/IC nº 16/2º PJ - Queimadas/2025

Representado(s): João Andrei Dantas, Cícera de Jesus Barbosa Marins, Município de Fagundes

OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar denúncia de acúmulo ilegal de vínculos públicos..

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.038751

João Pessoa, 15 de novembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.038751
Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
Inquérito Civil Nº 001.2025.038751 - Extrajudicial
Portaria de instauração de PP/IC nº 17/2º PJ - Queimadas/2025
Data de instauração: 15/11/2025

INTERESSADO - Município de Fagundes PB
Objeto: CONSIDERANDO o recebimento de denúncia de contratação irregular da empresa MAX SUPERMERCADO, pelo Município de Fagundes/Pb, uma vez que não possuiria regularidade fiscal; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de melhor investigação da problemática apontada, o que pode autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do

Ministério Público – in casu a defesa do Patrimônio Público; CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, o caso se enquadra na espécie “Inquérito Civil”, uma vez que há elementos bastantes para identificação dos investigados e do objeto da investigação; RESOLVE: instaurar INQUÉRITO CIVIL para efeito de apurar em toda sua extensão denúncia de gastos acentuados com combustíveis pelo Município de Aroeiras, desde o exercício 2017, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso.

Queimadas, 17 de novembro de 2025

Carolina Soares Honorato de Macedo
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.041299

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Notícia de Fato nº 001.2025.041299
Portaria nº 001.2025.041299

OBJETO: Notifica MATEUS DE FARIAS AIRES acerca do Indeferimento Liminar da Notícia de Fato 001.2025.041299 (Esgotadas as diligências investigatórias sem a constatação da materialidade da infração penal (contravenção de perturbação do sossego), impõe-se o indeferimento liminar da presente Notícia de Fato por ausência de justa causa para a instauração de procedimento investigatório criminal).

JOAO PESSOA, 18 de Julho de 2025
ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA
18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.043871

João Pessoa, 21 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.043871
Portaria nº 001.2025.043871

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de melhor apurar os fatos descritos na peça inaugural, bem como individualizar as irregularidades acaso ocorrentes.

JOAO PESSOA, 21 de Outubro de 2025

FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.054853

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.054853
Portaria nº 001.2025.054853

Representante(s): José Ailton da Silva Pacífico
Representado(s): ERIC ALMEIDA GOMES
OBJETO: Conversão em PA - OBJETO: Trata-se de procedimento iniciado a partir de representação apresentada por JOSÉ AILTON DA SILVA PACÍFICO onde relata que ERIC ALMEIDA GOMES incorreu na prática do crime de estelionato, haja vista não ter

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

executado o serviço de despachante, apropriando-se indevidamente de valores pagos.

JOÃO PESSOA, 12 de Outubro de 2025
SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO
61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.059834

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2025.059834
Portaria nº 001.2025.059834

OBJETO: Procedimento sigiloso.

Sousa, 17 de Novembro de 2025.

FLÁVIA CESARINO DE SOUSA
4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.059271

João Pessoa, 13 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2025.059271
PORTARIA PP/IC nº 24 PJ - Jacaraú/2025

Representante: CAOP _Defesa da Educação

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a vistoria nos transportes escolares dos Municípios de Jacaraú, Curral de Cima, Lagoa de Dentro e Pedro Régis, relativa ao 2º semestre de 2025.

JACARAÚ, 13/11/2025
RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.059669

João Pessoa, 15 de novembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.059669
Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis Nº 001.2025.059669 - Extrajudicial
Portaria de instauração de PA nº 37/1º PJ - Queimadas/2025
Data de instauração: 15/11/2025

INTERESSADO - Município de Queimadas -PB
INTERESSADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: CONSIDERANDO que no art. 8º, III, da Resolução n.º 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, preconiza que o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; CONSIDERANDO que foi instaurada Notícia de Fato após informação de situação de vulnerabilidade vivenciada pela pessoa com deficiência HUGO ALAN CASSEMIRO MUNIZ; CONSIDERANDO que o prazo de tramitação já se exauriu, carecendo, contudo, de realização de outras diligências; RESOLVE: Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, nos termos dos arts. 21 e seguintes da Resolução CSMP nº04/2013 e art.8º, II, da Resolução nº 174/17 do CNMP, para acompanhar os fatos noticiados, e, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso.

Queimadas, 127 de novembro de 2025

Carolina Soares Honorato de Macedo
1º Promotor de Justiça em Substituição da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.061821

João Pessoa, 26 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.061821
Portaria nº 001.2025.061821

OBJETO: OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para fins apurar fatos descritos na Notícia de Fato nº 001.2025.061821.

JOAO PESSOA, 26 de Outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.061129

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.061129
Portaria nº 001.2025.061129

Representado(s): Brutus Burge

OBJETO: OBJETO: Trata-se de Notícia de Fato iniciada através de declínio de atribuição do MPF (NF 1.24.000.000720/2025-44), onde há relato de possível crime de estelionato praticado pela empresa Brutus Burger, por publicar promoção falsa de produto.

JOAO PESSOA, 31 de Outubro de 2025
FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.065445

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.065445
Portaria de instauração de PA nº 227/2º PJ - Bananeiras/2025

Representante(s): Conselho Tutelar de Caiçara

OBJETO: Tem a finalidade de acompanhar a situação vivenciada pela criança Heitor Claudomiro dos Santos, com 01 ano de idade, residente na cidade de Caiçara/PB, vítima de suposto maus-tratos.

BANANEIRAS, 17 de Novembro de 2025

AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.066835

João Pessoa, 15 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.066835
Portaria nº 001.2025.066835

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Ana Lucia Torres de Oliveira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Lucia de Fatima Maia de Farias Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos Marilene de Lima Campos de Carvalho Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Francisco Sagres Macedo Vieira Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes Herbert Douglas Targino João Juvino da Costa Silva Ana Lucia Torres de Oliveira Márcia Ferreira Lopes Roseno Sônia Maria de Paula Maia Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Luciano de Almeida Maracaja Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Antônio Hortêncio Rocha Neto João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Requerimento de fórmula para a menor M. S. S. diagnosticada com A. P. L. V.

PATOS, 11 de Novembro de 2025
CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO
8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.066014

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.066014
Portaria de instauração de PA nº 38/1º PJ - Queimadas/2025

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado com o instaurado com o fito de apurar denúncia de situação de vulnerabilidade em que se encontra a pessoa idosa.

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.067734

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.067734
Portaria nº 001.2025.067734

OBJETO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA (D.C.D.S.R).

CAMPINA GRANDE, 03 de Novembro de 2025
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.068422

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.068422
Portaria nº 42/16º PJ - Campina Grande/2025

OBJETO: Possíveis ilegalidades na contratação temporária da servidora Jesielly Evane Miranda de Andrade, realizada pelo Município de Pocinhos, após a realização de processo seletivo simplificado.

CAMPINA GRANDE, 17 de Novembro de 2025.

LEONARDO FERNANDES FURTADO
16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.072590

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE MONTEIRO

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA

Referência: notícia de Fato nº 001.2025.072590
Noticiante: Anônimo (Ouvidoria do MPPB)
Noticiado: Município de Zabelê/PB

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do Promotor de Justiça, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a disposição inserta no art. 129, inc. VI, da Constituição Federal e art. 38 inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, DÁ PUBLICIDADE À DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 001.2025.072590, procedimento instaurado a partir de reclamo registrado junto à Ouvidoria do Ministério Público.

Objeto: Trata-se de comunicação anônima, recebida nesta Promotoria, noticiando possível prática de ato de improbidade administrativa e lesão ao erário no âmbito do Município de Zabelê/PB.

Decisão: Inexistindo provas de desvios, cumulação ilícita de subsídios ou outros atos ímprobos, o arquivamento é a medida que se impõe. DETERMINO, portanto, o ARQUIVAMENTO desta NF com fulcro no art.4º, I da Res.174/2017 do CNMP.

Conforme disposto no art. 4º, § 1º da Resolução CPJ nº 04/2013, pode ser interposto recurso administrativo, caso haja interesse, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da publicação no DOE-MPPB.

A interposição de recurso pode ser efetuada diretamente no PROTOCOLO ELETRÔNICO da Instituição, acessando o sítio do MPPB (www.mppb.mp.br), clicar na aba "SERVIÇOS", em seguida "Protocolo Eletrônico", e seguir os passos para protocolização dos documentos.

Monteiro, 17 de Novembro de 2025.

LEONARDO FERNANDES FURTADO
Promotor de Justiça em Substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.072441

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2025.072441
Portaria de instauração de PP/IC nº 71/4º PJ - Cajazeiras/2025

OBJETO: Irregularidades na prestação de serviços e no pagamento de gratificações a servidor(a) da Casa de Acolhimento de Cajazeiras.

CAJAZEIRAS, 17 de Novembro de 2025
SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.074530

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2025.074530
Portaria de instauração de PP/IC nº 77/4º PJ - Cajazeiras/2025

OBJETO: Procedimento instaurado a partir de denúncia anônima, apontando possíveis irregularidades quanto as funções desempenhadas por servidores da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

CAJAZEIRAS, 17 de Novembro de 2025
SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.078061**João Pessoa, 20 de outubro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.078061
Portaria nº 001.2025.078061

OBJETO: Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos na NF nº 001.2025.078061.

JOAO PESSOA, 20 de Outubro de 2025

SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO
61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.086913****João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.086913
Portaria nº 001.2025.086913

OBJETO: Conversão em PA - * INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS - Prezados, boa tarde! De ordem do Superintendente IBAMA-PB, encaminho o Ofício 638/2025/SUPES-PB. E anexo. Anexo: Cópia integral do P.A. 02016.001174/2025-11 At.te. IBAMA-PB/PROTOCOLO-PB (83) 3113-0990

JOÃO PESSOA, 11 de Outubro de 2025
SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO
61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.080271****João Pessoa, 30 de outubro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.080271
Portaria nº 001.2025.080271

OBJETO: Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos no PGA nº 001.2025.080271.

JOAO PESSOA, 30 de Outubro de 2025

SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO
61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.090896****João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.090896
Portaria nº 001.2025.090896

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 138/SIGCG/2025 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo

CAMPINA GRANDE,
GLAUCO COUTINHO NÓBREGA
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.082134****João Pessoa, 11 de novembro de 2025**Procedimento Preparatório nº 001.2025.082134
Portaria nº 40/44° PJ - João Pessoa/2025

Partes :SB SAÚDE - SAÚDE BRASIL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Objeto: descontinuidade, em tese, de fornecimento das terapias multidisciplinares para pacientes diagnosticados com autismo pela operadora de plano de saúde privado SB SAÚDE - SAÚDE BRASIL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 8.633.372/0001-74, notadamente a partir de interrupção de serviços pela clínica prestadora anterior, Núcleo de Terapias Integradas Aliança, conforme narrativa trazida pela parte notificante Bárbara Letícia dos Santos Lima, com risco de alargamento para a eventuais consumidores usuários em igual condições, notadamente pela identificação de 60(sessenta) pacientes nominados pela própria operadora

João Pessoa, 10 de Novembro de 2025

ADRIO NOBRE LEITE

44º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.091694**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.091694
Portaria nº 001.2025.091694

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 144/SIGCG/2025 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo

CAMPINA GRANDE,
GLAUCO COUTINHO NÓBREGA
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marlene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.092486**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.092486
Portaria nº 001.2025.092486

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 147/SIGCG/2025 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

CAMPINA GRANDE,
GLAUCO COUTINHO NÓBREGA
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

Objeto: exame de desatendimento, em tese, pela operadora de assistência privada à saúde HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., CNPJ 63.554.067/0001-98, quanto ao atendimento presencial preferencial, para os grupos vulneráveis (mobilidade reduzida, deficiência física, auditiva, visual e intelectual, autismo, gestante, lactante, criança de colo, obesidade, idoso), a partir de ausência de chamamento precedente dentro do sistema informatizado de emissão de fichas e seleção de chamadas de usuários (painel eletrônico), por conta de narrativa de ocorrência registrada pela parte notificante na Clínica Vida e Imagem, no dia 04 de outubro de 2025.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2025

ADRIO NOBRE LEITE
44º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.096688**João Pessoa, 11 de novembro de 2025**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.096688

Portaria nº 39/44º PJ - João Pessoa/2025

Representado(s): UNIMED JOÃO PESSOA

Objeto: intercorrências, em tese, decorrentes de demora no fornecimento de insumo (medicamento de uso contínuo) TELLARA 90 MG ou biossimilar WEZENLA 90 Mg para pacientes consumidores diagnosticados com Doença de Crohn, na condição de usuários do plano de saúde da operadora UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (CNPJ 08.680.639/0001-77), a partir de narrativa apresentada por JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS SALLES.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2025

ADRIO NOBRE LEITE
44º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.103781**João Pessoa, 6 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.103781

Portaria nº 001.2025.103781

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar a apuração dos fatos noticiados. (DENÚNCIA – INVASÃO DE DOMICÍLIO E DEPREDACÃO DE IMÓVEL – CRIAÇÃO IRREGULAR DE ANIMAIS – APURAÇÃO POLICIAL E AMBIENTAL)

JOAO PESSOA, 06 de Novembro de 2025

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.104508**João Pessoa, 15 de novembro de 2025**

Notícia de Fato nº 001.2025.104508

Portaria nº 001.2025.104508

OBJETO: Notificar, por edital, a notificante Jaires Souza Ferreira de Lima acerca da Decisão de Indeferimento Liminar proferida nos autos em questão, ressaltando-se a possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência daquela.

PATOS, 19 de Outubro de 2025
CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO
8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.099481**João Pessoa, 10 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.099481
Portaria nº 001.2025.099481

OBJETO: Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos na Notícia de Fato objeto dos presentes autos.

JOAO PESSOA, 10 de Novembro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.106501**João Pessoa, 30 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.106501
Portaria nº 001.2025.106501

OBJETO: Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, objetivando acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos na Notícia de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marlene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
José Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Fato nº 001.2025.106501

JOAO PESSOA, 30 de Outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.109555****João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas
nº 001.2025.109555
Portaria nº 001.2025.109555

OBJETO: Solicitação para instauração de procedimento para averiguar a segurança das instituições de ensino da cidade de Emas/PB.

PIANCÓ, 07 de Novembro de 2025
CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.113186****João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.113186
Portaria nº 001.2025.113186

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 218/SIGCG/2025

CAMPINA GRANDE, 10 de Novembro de 2025
MARIA DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.113955****João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.113955
Portaria nº 001.2025.113955

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

CAMPINA GRANDE, 11 de Novembro de 2025
MARIA DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.113790****João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.113790
Portaria nº 001.2025.113790

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 220/SIGCG/2025 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação

ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

CAMPINA GRANDE, 11 de Novembro de 2025
MARIA DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.114571****João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.114571
Portaria nº 001.2025.114571

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 225/SIGCG/2025

CAMPINA GRANDE, 12 de Novembro de 2025
MARIA DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.009851****João Pessoa, 15 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.009851
Portaria nº 002.2025.009851Representante(s): Ministério Público da Paraíba
Representado(s): FABRICIO MACENA BATISTA

OBJETO: Trata-se de Procedimento instaurado para realização de audiência para a formalização do Acordo de Não Persecução Penal, com o investigado FABRÍCIO MACENA BATISTA, pela prática, em tese, do ilícito penal tipificado no art. 155, caput, do Código Penal Brasileiro, referente ao Inquérito Policial nº 0801050-71.2025.815.2002.

JOAO PESSOA, 15 de Novembro de 2025

ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA
57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.029868****João Pessoa, 17 de novembro de 2025**Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 002.2025.029868
de instauração de PA nº 10/28º PJ - João Pessoa/2025Representante(s): RAFAELA CR1SLAYNE SOUZA SILVA
Representado(s): Luyann Lucas Serafim da Silva

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado com o propósito de apurar a paternidade em favor de H.L.S.S.; cuja genitora é a Sra. RAFAELA CR1SLAYNE SOUZA SILVA, bem como regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

JOÃO PESSOA, 17 de Novembro de 2025

JOÃO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO
28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho**OUVIDORIA**Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.032661**João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.032661
Portaria nº 002.2025.032661

OBJETO: Notificação de arquivamento do Inquérito Policial n. 0807028-31.2022.8.15.2003 a BRENO DA SILVA AGUIAR, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar recurso, em caso de irresignação.

JOAO PESSOA, 13 de outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.036338**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 002.2025.036338
Portaria de instauração de PA nº 122/64º PJ - João Pessoa/2025

OBJETO: Acompanhar a situação de idoso.

JOAO PESSOA, 17 de Novembro de 2025

ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA

64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.040231**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.040231
Portaria nº 002.2025.040231

OBJETO: Notificar Alexinaldo Gomes dos Santos comunicando o arquivamento do Inquérito Policial n. 004908-56.2019.815.2002, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar recurso, em caso de irresignação.

JOÃO PESSOA, 04 de Agosto de 2025

ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA

57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.040231**João Pessoa, 4 de agosto de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.040231
Portaria nº 002.2025.040231

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Comunicação arquivamento IP 004908-56.2019.815.2002)

JOAO PESSOA, 04 de Agosto de 2025

ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA

57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.049819**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.049819
Portaria nº 002.2025.049819

OBJETO: Notifica CAMILA PAULINO DE BRITO (irmã da vítima) acerca da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial 0810689-84.2023.8.15.2002. Em caso de discordância, Vossa Senhoria poderá opor a respectiva irresignação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, podendo ser remetido, independentemente de advogado, por simples petição ou qualquer outra forma para o correio eletrônico desta Secretaria de Investigação e Garantias de João Pessoa, por intermédio do e-mail cpcrime@mppb.mp.br ou diretamente para o protocolo eletrônico deste Órgão Ministerial, através do link: https://consultaprocessual.mppb.mp.br/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf;jsessionid=C03641652A4DBEC61D118C8271E3F3D3.

JOAO PESSOA, 15 de Setembro de 2025

DEMÉTRIUS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ

13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.055901**João Pessoa, 10 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.055901
Portaria nº 002.2025.055901

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo, (Comunicar arquivamento IP n. 0806059-14.2025.8.15.2002)

JOAO PESSOA, 10 de Outubro de 2025

ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA

57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.057981**João Pessoa, 19 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.057981
Portaria nº 002.2025.057981

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo, (Arquivamento IP 0815183-21.2025.815.2002)

JOAO PESSOA, 19 de Outubro de 2025

ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA
57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Comunicações de arquivamento de IPL n. 0809533-27.2024.8.15.2002)

JOAO PESSOA, 25 de Outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.057591
João Pessoa, 16 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.057591
Portaria nº 002.2025.057591

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo (Comunicar ,Arquivamento - IP 0800689-25.2023.8.15.2002)

JOAO PESSOA, 16 de Outubro de 2025

GLAUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER
55º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.059731
João Pessoa, 28 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.059731
Portaria nº 002.2025.059731

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Arquivamento IP 0805336-25.2025.8.15.0731)

JOAO PESSOA, 28 de Outubro de 2025

ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA
57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.058661
João Pessoa, 21 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.058661
Portaria nº 002.2025.058661

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Arquivamento do IP nº 0801386-77.2022.8.15.2003)

JOAO PESSOA, 21 de Outubro de 2025

FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.059687
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 002.2025.059687
Portaria de instauração de PA nº 1199/SIGJP/2025

OBJETO: Compilar informações sobre a recusa reiterada no atendimento a requisições de instauração de inquérito policial por autoridade(s) policial(is) da Capital e buscar diálogo interinstitucional para solucionar a questão no âmbito do controle externo difuso da atividade policial.

JOAO PESSOA, 17/11/2025 de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.059701
João Pessoa, 28 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.059701
Portaria nº 002.2025.059701

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Arquivamento IP 0816169-72.2025.8.15.2002)

JOAO PESSOA, 28 de Outubro de 2025

ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA
57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.060391

João Pessoa, 31 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.060391
Portaria nº 002.2025.060391

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Arquivamento do IP 0801356-11.2023.8.15.2002)

JOAO PESSOA, 31 de Outubro de 2025
FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.060801

João Pessoa, 3 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.060801
Portaria nº 002.2025.060801

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Arquivamento IP 0800343-06.2025.8.15.2002)

JOAO PESSOA, 03 de Novembro de 2025

ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA
57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.061071

João Pessoa, 3 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.061071
Portaria nº 002.2025.061071

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de

danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Comunicações de arquivamento de IPL n. 0817829-04.2025.8.15.2002)

JOAO PESSOA, 03 de Novembro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.061774

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.061774
Portaria nº 162/63º PJ - João Pessoa/2025 - NAMIT

OBJETO: oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários

JOÃO PESSOA, 06 de Novembro de 2025
PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM
63º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.061691

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.061691
Portaria nº 161/63º PJ/2025

OBJETO: oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários

JOÃO PESSOA, 05 de Novembro de 2025
PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM
63º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.061061

João Pessoa, 3 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.061061
Portaria nº 002.2025.061061

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Comunicações de arquivamento de IPL n. 0817100-12.2024.8.15.2002)

JOAO PESSOA, 03 de Novembro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.062321

João Pessoa, 9 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.062321

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Portaria nº 002.2025.062321

de Cubati.

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. (Comunicar arquivamento IP 0817085-09.2025.8.15.2002)

JOAO PESSOA, 09 de Novembro de 2025

DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.064605**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.064605
Portaria de instauração de PA nº 1377/SIGJP/2025

OBJETO: Proceder com as notificações aos interessados acerca do arquivamento do Inquérito Policial 0816843-50.2025.8.15.2002.

JOAO PESSOA, 17 de Novembro de 2025
GLAUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER
55º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.008301**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2025.008301
Portaria nº 62/23º PJ - 2025

Representante(s): Patrícia Rocha de Brito Lira
Representado(s): RIVALDO BARBOSA SOUSA

OBJETO: O Noticiado acusou a Noticiante de que estaria discriminando o seu filho, o estudante Riquelme Barros Sousa, matriculado na EM Roberto Simonsen

CAMPINA GRANDE, 13 de Novembro de 2025.

MARCIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
23º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.008248**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2025.008248
Portaria nº 003.2025.008248

Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Representado(s): MUNICÍPIO DE CUBATI

OBJETO: Verificar a legalidade formal e/ou material da contratação artística de Anderson Neiff, por parte do Município

CAMPINA GRANDE, 17 de Novembro de 2025

ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR
18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015.2025.004501**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 015.2025.004501
Portaria nº 52/2º PJ - Santa Rita/2025.

Representante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

OBJETO: acompanhar e fiscalizar a garantia de profissionais de apoio aos alunos da rede municipal de ensino de Santa Rita/PB.

SANTA RITA, 17 de Novembro de 2025.

MÁRCIA BETÂNIA CASADO E SILVA VIEIRA
2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 032.2025.000896**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 032.2025.000896
Portaria de instauração de PA nº 123/PJ - Sumé/2025

OBJETO: Comunicação de Arquivamento.

SUMÉ, 13 de Novembro de 2025
JULIANA CARDOSO ROCHA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 044.2025.000622**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 044.2025.000622
Portaria nº 165/2025

Representado(s): FRANCISCO FABIO DE SOUSA DE LIMA

OBJETO: Acompanhar celebração de ANPP com FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA DE LIMA (0802058-53.2024.8.15.0051)

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 17 de Novembro de 2025
FRANCISCO LEONARDO SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 052.2025.000731**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 052.2025.000731
Portaria nº 052.2025.000731

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e funcionamento dos órgãos de controle social incumbidos da fiscalização e planejamento das políticas públicas, qual seja, o Conselho Municipal do Idoso, no âmbito do município de Umbuzeiro/PB.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

UMBUZEIRO, 16 de Outubro de 2025
SANDREMARY VIEIRA DE MELO AGRA DUARTE
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Umbuzeiro

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 052.2025.000666**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 052.2025.000666
Portaria nº 052.2025.000666

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade específica de acompanhar o funcionamento, a composição, as deliberações e os atos administrativos do Conselho Municipal de Educação de Gado Bravo/PB.

UMBUZEIRO, 02 de Outubro de 2025
SANDREMARY VIEIRA DE MELO AGRA DUARTE
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Umbuzeiro

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 053.2025.000948**João Pessoa, 16 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 053.2025.000948
Portaria de instauração de PA nº 56/1º PJ - Ingá/2025

OBJETO: Acompanhar, de forma integrada e continuada, a criação, manutenção e destinação de animais de médio e grande porte em áreas urbanas, durante o final do ano de 2025 e ao longo de todo o exercício de 2026, nos municípios de Ingá/PB, Itatuba/PB, Serra Redonda/PB e Riachão do Bacamarte/PB.

INGÁ, 13 de novembro de 2025
JOSÉ ANTÔNIO NEVES NETO
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 054.2025.000562**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 054.2025.000562

OBJETO: monitoramento e acompanhamento de medidas protetivas e socioassistenciais

SERRA BRANCA, 17 de Novembro de 2025
AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Serra Branca

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.000726**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 056.2025.000726
Portaria nº Portaria de instauração de PA nº 78/2º PJ - Queimadas/2025

OBJETO: Procedimento Administrativo formalizado visando instruir os autos judiciais de nº0802272-04.2023.8.15.0981, o qual trata da perda do poder familiar de I. M. DA S. e A.I. DA S.

em favor de R.N.D.S.

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.000822**João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 056.2025.000822
Portaria de instauração de PA nº 40/1º PJ - Queimadas/2025

Representante(s): Danny Kelly do Nascimento Silva
Representado(s): Município de Caturité/PB

OBJETO: Trata-se Procedimento Administrativo instaurado conforme relatos da Senhora Danny Kelly do Nascimento, solicitando Prótese Transfemural para o Senhor Damião do Nascimento.

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.000821**João Pessoa, 15 de novembro de 2025**

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.000821
Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 056.2025.000821 - Extrajudicial
Portaria de instauração de PA nº 39/1º PJ - Queimadas/2025

Data de instauração: 15/11/2025

INTERESSADO - CAGEPA

INTERESSADO - Município de Queimadas - PB

NOTICIANTE - Lenir de Souza Bezerra

NOTICIADO - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB

Objeto: CONSIDERANDO democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis nos termos do art. 127, da CRFB/88; CONSIDERANDO Queimadas e Cagepa, quanto à existência de canal localizado na rua Bras de França, Queimadas/PB; RESOLVE: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, nos termos dos arts. 21 e seguintes da Resolução CSMP nº04/2013 e art. 8º, II, da Resolução nº 174/17 do CNMP, para acompanhar os fatos noticiados, e, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso.

Queimadas, 17 de novembro de 2025

Carolina Soares Honorato de Macedo
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 063.2022.000573**João Pessoa, 15 de novembro de 2025**

Inquérito Civil nº 063.2022.000573

OBJETO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. RELATOS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE SEGURANÇA E DIGNIDADE. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ, DESVIO DE RECURSOS OU DANO AO ERÁRIO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

RISCO CONTÍNUO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS. INEXIGIBILIDADE DE PERSECUÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU AÇÃO COLETIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013. HOMOLOGAÇÃO.

ITABAIANA, 17 de novembro de 2025
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 063.2022.001325
João Pessoa, 15 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 063.2022.001325

OBJETO: IC 063.2022.001325 - Plano Municipal de Educação - Escola em tempo integral - Medidas adotadas - HOMOLOGAÇÃO.

ITABAIANA, 17 de novembro de 2025
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 063.2024.001561
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil nº 063.2024.001561

Portaria nº 73/3º PJ - 2024
Objeto: Controle de jornada. Servidores da Câmara Municipal de São Miguel de Taipu - PB.
Arquivamento: TAC celebrado. Arquivado em 11/08/2025.
Homologação monocrática: 04/11/2025
JOSÉ GUILHERME SOARES LEMOS - 3º Conselheiro do CSMP

Itabaiana, 17 de novembro de 2025.

JAINÉ ARETAKIS DIDIER
3ª Promotora de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 063.2025.001572
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 063.2025.001572
Portaria nº 325/4º PJ - 2025

OBJETO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ITABAIANA, 17 de Novembro de 2025.

JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 063.2025.001702
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 063.2025.001702
Portaria nº 276/4º PJ - Itabaiana/2025

OBJETO: Reconhecimento de Paternidade

ITABAIANA, 11 de Novembro de 2025
JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2021.001627
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 064.2021.001627
Portaria nº 064.2021.001627

OBJETO: Ciência da Homologação de Arquivamento.
IC 064.2021.001627

SAPÉ, 18 de Agosto de 2022
EDUARDO DE FREITAS TORRES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 065.2025.003104
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

6ª Promotoria de Justiça de Guarabira
EXTRATO DE PORTARIA de instauração de PA nº 57/6º PJ - Guarabira/2025
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 065.2025.003104 - Extrajudicial
Data de instauração: 22/10/2025

Investigado(a): MATHEUS HENRIQUE PESSOA SOUZA
Interessado(a): ANA PAULA DOS SANTOS

Objeto: acompanhar as tratativas da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0806360-89.2025.8.15.0181.

DMITRI NOBREGA AMORIM
6ª Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 065.2025.003101
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

6ª Promotoria de Justiça de Guarabira
EXTRATO DE PORTARIA de instauração de PA nº 56/6º PJ - Guarabira/2025
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 065.2025.003101 - Extrajudicial
Data de instauração: 22/10/2025

Interessado(a): MARIA DA PENHA DOS SANTOS

Objeto: acompanhar as tratativas da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0804532-58.2025.8.15.0181.

DMITRI NOBREGA AMORIM
6ª Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 068.2025.000741
João Pessoa, 31 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 068.2025.000741
Portaria nº 115/PJ -Jacaraú-2025

Representante(s): J. da C.
Representado(s): J. J. R. da C.

OBJETO: Acompanhar a suposta situação de desequilíbrio psíquico e dependência química (direito individual indisponível)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marlene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

do adolescente J. J. R. da C.

JACARAÚ, 31 de Outubro de 2025
 RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2025.000937

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 071.2025.000937
 Portaria nº 10/4º PJ - Mamanguape/2025

Representante(s): Geovânia Santos Gomes da Silva

OBJETO: Pleitear a disponibilização de medicamentos e lentes de contato esclerais em favor da Sra. Geovânia Santos Gomes da Silva.

MAMANGUAPE, 13 de Novembro de 2025.

ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA
 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2025.001279

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 071.2025.001279
 Portaria nº 9/4º PJ - Mamanguape/2025

Representante(s): Luzia da Silva Miguel
 Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

OBJETO: Pleitear a disponibilização de medicamento em favor do menor K.F.S.C.

MAMANGUAPE, 13 de Novembro de 2025.

ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA
 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 098.2025.000483

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDE

Inquérito Civil nº 098.2025.000483
 Portaria de instauração de PP/IC nº 12/PJ - Conde/2025

Representante(s): NOEME FRANCISCA DA CONCEICAO
 MARINEVE LIMA SILVA
 MARIA FRANCISCA DE SOUZA GERMANO
 Representado: Município de Conde/PB

OBJETO: Inquérito Civil a fim de apurar possível falha em Coleta de Lixo no Loteamento Nossa Senhora das Neves (Próximo à Construção da Creche).

CONDE, 16 de Novembro de 2025
 CASSIANA MENDES DE SA
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 11 de agosto de 2025

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 001.2018.003576
 Objeto: LICITAÇÃO E CONTRATO - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA CGU 01023 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - CONTRATO DE REPASSE Nº 0311555-85/2009 - FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO - IMPLANTAÇÃO NO VALE DO GRAMAME - USINA DE BENEFICIAMENTO DE COCO - UTILIZAÇÃO NA PRODUÇÃO ARTESANAL - PAGAMENTO INDEVIDO R\$ 9.704,98 - COMPAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.468.543/0001-63 - OFÍCIO Nº 0606/2017-TCU/SECEX-PB - CCRIMP.

João Pessoa, 11/08/2025
 ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
 39º Promotor de Justiça - em substituição (Portaria 426/DIAFU/2025)

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 28 de julho de 2025

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Notícia de Fato 001.2025.025055
 Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ESTADO DA PARAÍBA – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE ALANNA CAMILLA SANTOS GALDINO VIEIRA, FILHA DO PRESIDENTE DA ALPB, DEPUTADO ADRIANO CÉSAR GALDINO DE ARAÚJO, PARA OCUPAR A VAGA DE CONSELHEIRA DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFIGURANDO NEPOTISMO CRUZADO, EM VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE, IMPESSOALIDADE E LEGALIDADE PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 37, CAPUT E INCISO II) – POSSÍVEL FAVORECIMENTO DA REFERIDA CANDIDATA, EM DETRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA - OUVIDORIA DO MPPB.

João Pessoa, 28/07/2025
 RANIERE DA SILVA DANTAS
 38º Promotor de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2023.060791

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2023.060791
 Portaria nº 001.2023.060791

Data da expedição da portaria: 27 de fevereiro de 2024.
 Data do arquivamento: 02 de janeiro de 2025
 Data da homologação do arquivamento: 25 de julho de 2025

Representante: CLÁUDIO CRISTIANO DE CARVALHO
 Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS.

OBJETO: Apurar suposta irregularidade em contratação de servidor público no Município de Bananeiras/PB.

Promotor que expediu a portaria: DR STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO
 Promotor que arquivou: DR STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO
 Conselheiro que homologou o arquivamento: DR JOSÉ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
 Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Lucia de Fatima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Francisco Sagres Macado Vieira
 Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joao Juvino da Costa Silva
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Sônia Maria de Paula Maia
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Luciano de Almeida Maracaja
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Antônio Hortêncio Rocha Neto
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

GUILHERME SOARES LEMOS

Cristiane Cavalcanti – Micaelle Ribeiro – Pereira.

BANANEIRAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2024.
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2024.052922

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Procedimento Preparatório nº 001.2024.052922

Data da homologação pelo CSMP - 10/09/2025 - ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA - Procurador de Justiça - 1º Conselheiro CSMP

OBJETO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL SEM LICENÇA AMBIENTAL. MEDIDAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES E PROPOSITURA DE AÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

CAJAZEIRAS, 17 de Novembro de 2025
SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA LIMA
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 046.2024.001765

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 046.2024.001765
Portaria nº 046.2024.001765

OBJETO: INQUÉRITO CIVIL. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CONSELHO TUTELAR DE JOCA CLAUDINO/PB. INVESTIGAÇÃO SOBRE ESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO, FUNCIONAMENTO E JORNADA DE TRABALHO. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ACATADA. ADOÇÃO DE MEDIDAS CONCRETAS PELO MUNICÍPIO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS (NOTEBOOK, CÂMERA DE SEGURANÇA, AR-CONDICIONADO, TELEFONE INSTITUCIONAL, IMPRESSORA). ADEQUAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO (40H SEMANAIS + PLANTÕES). RESOLUTIVIDADE. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA.

SOUSA, 17 de Novembro de 2025
THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

EDITAL Nº 001.2025.056018

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor de Campina Grande – PB

EDITAL (ARQUIVAMENTO)

Referência: Procedimento Administrativo (Extrajudicial)
001.2025.056018

Natureza: Notícia de possível caso de nepotismo no âmbito da administração do Município de Lagoa Seca – Arthur Oliveira –

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça em Defesa do Patrimônio Público, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e art. 38 inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 97/2010, notifica a pessoa autora da manifestação que deu origem a Notícia de Fato em referência, para tomar conhecimento do arquivamento, no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, conforme exposto na promoção de arquivamento em 3 (três) laudas anexas ao presente edital.

Campina Grande-PB, 17 de novembro de 2025.

ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR

18º Promotor de Justiça

ATOS DO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**EDITAL Nº 21/2025/NCAP**

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

Portaria nº 32/2025/NCAP- edital
Procedimento Administrativo nº 001.2023.025606

OBJETO: tornar público o arquivamento do Procedimento Administrativo, que teve como objetivo acompanhar a investigação de um suposto abuso de autoridade policial em desfavor de Jonas Estevão Silva de Souza, que no decorrer dessa investigação, chegou-se a conclusão que não há provas suficientes para a conversão deste caderno preliminar em sindicância Administrativa Disciplinar. João Pessoa- PB, 17 de novembro de 2025
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES
Promotor de Justiça – Membro do NCAP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA

Notícia de Fato nº: 001.2025.066835

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 52/8º PJ - PATOS/2025

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, por sua representante ao final assinada, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 127, *caput*, e 129, III, da Constituição Federal, no art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 e no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais do Ministério Público relativas ao exercício da Ação Civil Pública para fins de proteção e defesa dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos em geral e individuais indisponíveis, conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público para tratar da questão da saúde pública e pleitear judicialmente medicamentos, cirurgias e outros procedimentos para as pessoas que deles necessitem e não consigam através da rede pública, desde que de forma fundamentada;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato instaurada após declínio de atribuição do MPF, cujo objeto trata da solicitação do fornecimento da fórmula nutricional **NEOFORTE SABOR BAUNILHA 400G (05 latas/mês)** à paciente **MARISOL DA SILVA DANTAS**, a qual é acometida de **ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (CID 10 K52.2)**.

Assinado eletronicamente por: CARMEM PERAZZO em 14/11/2025

RESOLVE, com fundamento na conjugação dos permissivos legais indicados, **INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** com o objetivo de verificar se é caso de atribuição do Ministério Público e se o poder público fornecerá o tratamento necessário à paciente ou se será necessária a propositura de demanda judicial, **DETERMINANDO** para tanto:

- a) O registro do Procedimento Administrativo;
- b) A confecção de minuta pela assessoria de ação de obrigação de fazer.

Ficam designados os servidores desta Promotoria de Justiça para secretariarem este procedimento, nos termos do disposto no art. 8º, inciso V, da Resolução CPJ nº 04/2013.

Determino, por fim, a remessa do extrato da portaria para publicação, através de meio eletrônico, conforme disposto no art. 8º, inciso VI, da Resolução CPJ nº 04/2013.

Patos/PB, data e assinatura eletrônicas.

CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO
Promotora de Justiça em Substituição Cumulativa

Assinado eletronicamente por: CARMEM PERAZZO em 14/11/2025



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Notícia de Fato nº: 001.2025.104508

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O procedimento em tela foi instaurado a partir de reclamação encaminhada à ouvidoria do MPPB pela senhora Jaires Souza Ferreira de Lima, a qual alegou que o Centro Universitário Planalto do DF (UNIPLAN) ainda não lhe forneceu o seu diploma, mesmo após o transcurso dos prazos estipulados.

Analisando os autos, verifico que se trata de demanda de caráter estritamente privado entre o consumidor e o fornecedor do serviço, de modo que não cabe a intervenção deste órgão ministerial.

Calha ressaltar, ainda, que nesta cidade existe órgão municipal do PROCON, o qual é competente para atuar em questões de interesse individual, assim como no caso destes autos.

Assim, pelo exposto, **INDEFIRO LIMINARMENTE** esta Notícia de Fato, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução CPJ nº 04/2013.

Ciência à noticiante.

Após, caso não haja a interposição de recurso, arquivem-se os autos nesta Promotoria de Justiça.

Patos/PB, data e assinatura eletrônicas.

CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO
Promotora de Justiça em Substituição Cumulativa

Assinado eletronicamente por: CARMEM PERAZZO em 05/11/2025

PORTARIA 2618/DIAFU/2025 (ANEXO)

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
GLAUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER (7003731)	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita	Audiência específica	17/11/2025 até 17/11/2025
LEONARDO FERNANDES FURTADO (7014091)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape	Audiência específica	17/11/2025 até 17/11/2025
RODRIGO SILVA PIRES DE SA (7009313)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	17/11/2025 até 17/11/2025
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO (7006900)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	17/11/2025 até 17/11/2025
REBECCA BRAZ VIEIRA DE MELO (7027133)	13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	17/11/2025 até 17/11/2025
EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS (7026889)	54º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	17/11/2025 até 17/11/2025
MARINHO MENDES MACHADO (7002114)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho	Audiência específica	17/11/2025 até 17/11/2025
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA (7014031)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira	Audiência específica	17/11/2025 até 19/11/2025

PORTARIA 2620/DIAFU/2025 (ANEXO)**GRUPO 1 - Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Itabaiana, João Pessoa, Pedras de Fogo, Santa Rita**

Dias	Promotor
24/11/2025 até 30/11/2025	40º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa (Plantão Criminal)
24/11/2025 até 30/11/2025	41º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa (Plantão Cível Infracional)
29/11/2025 até 30/11/2025	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo (Plantão Criminal)

GRUPO 2 - Alagoa Nova, Boqueirão, Campina Grande, Cuité, Esperança, Ingá, Juazeirinho, Monteiro, Picuí, Pocinhos, Queimadas, Serra Branca, Soledade, Sumé, Umbuzeiro

Dias	Promotor
24/11/2025 até 30/11/2025	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade (Plantão Criminal)
24/11/2025 até 30/11/2025	20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande (Plantão Cível Infracional)

GRUPO 3 - Alagoa Grande, Araruna, Areia, Aroeiras, Bananeiras, Cabaceiras, Guarabira, Gurinhém, Jacaraú, Mamanguape, Prata, Rio Tinto, Sapé, Serra Branca, Solânea

Dias	Promotor
24/11/2025 até 30/11/2025	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

GRUPO 4 - Água Branca, Alagoinha, Barra de Santa Rosa, Belém, Caiçara, Itaporanga, Patos, Piancó, Pilões, Pirpirituba, Pombal, Princesa Isabel, Remígio, Santa Luzia, Serraria, Taperoá, Teixeira

Dias	Promotor
24/11/2025 até 30/11/2025	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga

GRUPO 5 - Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Coremas, Malta, São Bento, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa

Dias	Promotor
24/11/2025 até 30/11/2025	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE/PB

Rua Terezinha Lopes de Moura, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB – CEP 58.410-064, Telefone (83) 99161-2373
e-mail: patpublicopb@mppb.mp.br

Procedimento Administrativo 001.2025.056018

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

1 RESUMO

Trata-se de Procedimento Administrativo iniciado a partir de provocação anônima, relatando, em síntese, possível prática de nepotismo no Município de Lagoa Seca/PB, com a narrativa “[...] Na Secretaria de Cultura, o atual Diretor de Cultura é irmão do Vice-Prefeito, Arthur Oliveira; Na Secretaria de Saúde, a titular da pasta é prima da Prefeita, Cristiane Cavalcanti; Na Secretaria de Educação, a responsável pela coordenação é irmã da Prefeita micaela Ribeiro; Na Secretaria de Agricultura, o Diretor é também irmão da Prefeita, Pereira .” (id 2025/0001184293).

Durante o andamento do feito, foram visualizados elementos concretos de nepotismo, pelo menos, na designação de Manoel Pereira do Nascimento Neto, irmão da Prefeita Michele Ribeiro do Nascimento (id 2025/0001973865).

Por tal razão, foi expedida a “Recomendação nº 15/18° PJ - Campina Grande/2025”, com o seguinte teor:

RESOLVE

RECOMENDAR à senhora Michele Ribeiro do Nascimento, Prefeita Constitucional de Lagoa Seca/PB, que:

- 1) efetive a IMEDIATA EXONERAÇÃO de Manuel Pereira do Nascimento Neto (CPF 043.096.254-10) do cargo em comissão exercido na Secretaria Municipal de Agricultura, uma vez que o referido posto tem natureza administrativa e não política, não se enquadrando em entendimento permissivo do Supremo Tribunal Federal;
- 2) se ABSTENHA de realizar nova nomeação semelhante da referida pessoa, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Lagoa Seca/PB;
- 3) encaminhe a este órgão ministerial, no prazo de 15 (quinze) dias, informações sobre as providências adotadas. (Id 2025/0002305521. Destaque original)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE/PB

Rua Terezinha Lopes de Moura, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB – CEP 58.410-064, Telefone (83) 99161-2373
e-mail: patpublicopb@mppb.mp.br

2 FUNDAMENTAÇÃO PARA O ARQUIVAMENTO

Em resposta à apontada recomendação, o Município de Lagoa Seca/PB esclareceu que Manoel Pereira do Nascimento Neto, irmão da Prefeita Michele Ribeiro do Nascimento, não ocupa nenhum cargo comissionado na atual gestão:

Por conseguinte, cumpre informar a impossibilidade de cumprimento da Recomendação nº 15/18º, em virtude de NÃO HAVER QUALQUER DESIGNAÇÃO do Senhor MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO NETO para ocupar cargo comissionado na atual Gestão Municipal. (Id 2025/0002423257, item "2", parte final)

Desse modo, vê-se que a reclamação não foi confirmada, uma vez que não houve positividade de nenhuma das informações trazidas pelo noticiante anônimo.

Portanto, o arquivamento do feito é medida que se impõe, eis que não há justa causa para seu seguimento.

3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, **promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo.**

Tendo em vista que o PA foi instaurado com fundamento na tutela de interesses individuais indisponíveis (como disposto na respectiva portaria), bem como considerando a origem anônima da narrativa inicial, notifique-se o noticiante através de edital, cientificando-o da decisão de arquivamento e informando-o sobre o cabimento de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da publicação no DOE-MPPB, a ser protocolado na secretaria desta Promotoria de Justiça (art. 21, § 5º e § 7º, primeira parte, da Resolução CPJ nº 04/2013).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE/PB

Rua Terezinha Lopes de Moura, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB – CEP 58.410-064, Telefone (83) 99161-2373
e-mail: patpublicopb@mppb.mp.br

Havendo interposição de recurso, faça-se conclusão dos autos para análise de possível retratação.

Não havendo recurso, comunique-se o arquivamento deste PA ao Conselho Superior do Ministério Público, sem a necessidade de remessa do caderno para homologação (art. 21, § 8º c/c § 4º, da Resolução CPJ nº 04/2013).

Campina Grande/PB, data eletrônica.

ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR

- 18º PROMOTOR DE JUSTIÇA -

Assinado eletronicamente por: ELMAR ALENCAR em 16/11/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª Promotoria de Justiça de Santa Rita

Portaria de instauração de PA nº 52/2º PJ - Santa Rita/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, com esteio no art. 129, II e III, da Constituição Federal; art. 25, IV, “a”, da Lei nº 8.625/93 e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e Do Adolescente);

CONSIDERANDO que, conforme preconiza o art. 127, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, consoante o art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, insere-se entre as funções institucionais do Ministério Público a proteção dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que incumbe ao Promotor de Justiça de Defesa da Educação promover medidas judiciais e extrajudiciais para a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito ao direito fundamental à educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Constituição Federal, reconhecendo o direito à educação como um dos direitos sociais ali assegurados;

CONSIDERANDO o teor do art. 205, da Constituição Federal, reconhecendo a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 206, VII, da Constituição Federal, bem como o art. 3º, IX, da Lei nº 9.394/09 (Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional), estabelecem que o ensino deve ser ministrado com base no princípio da garantia do padrão de qualidade;

Assinado eletronicamente por: MÁRCIA VIEIRA em 17/11/2025

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.764/2012, complementada pelo Decreto nº 8.368/2014, determinou que a atuação do acompanhante especializado é obrigatória quando a criança/adolescente autista apresenta dificuldade nas atividades escolares desenvolvidas, cabendo ao profissional ministrar e intervir sempre que surgirem necessidades próprias no âmbito escolar, sendo os custos financeiros decorrentes da contratação e manutenção deste profissional de responsabilidade exclusiva da escola;

CONSIDERANDO que o art. 28, incisos I, II, III e XVII, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) determina que incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver e implementar: um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; um projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; e, a oferta de profissionais de apoio escolar;

CONSIDERANDO as recentes denúncias, que aportaram nesta Promotoria de Justiça, sobre o desligamento de grande quantidade de profissionais de apoio, gerando prejuízos aos alunos que deles necessitam;

CONSIDERANDO o que restou acordado com a Secretaria de Educação de Santa Rita, em reunião realizada no último dia 14/novembro/2025, conforme termo em anexo;

RESOLVE

Instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 201, inciso VI, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que terá por objeto acompanhar e fiscalizar a garantia de profissionais de apoio aos alunos da rede municipal de ensino de Santa Rita, que deles necessitem e, ao final, adotar as medidas cabíveis, determinando, desde logo, as seguintes providências:

1. Anote-se e registre-se no sistema próprio desta Promotoria de Justiça;
2. Proceda a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério

Público, certificando a diligência nos autos;

3. Aguarde-se a chegada de mapeamento de todas as crianças/adolescentes que são atendidos por profissionais de apoio nas escolas municipais de Santa Rita, separados por escola, na forma acordada na reunião realizada com a Secretaria de Educação, até o dia **28/novembro/2025**; e,

4. Decorrido o prazo *supra* ou com a chegada das informações, venham-me os autos conclusos.

Cumpra-se, com todas as cautelas legais.

Santa Rita, 17 de novembro de 2024.

Márcia Betânia Casado e S. Vieira
Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: MÁRCIA VIEIRA em 17/11/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIANCÓ
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PA Nº 68/2º PJ - PIANCÓ/2025

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 127, *caput*, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e considerando o disposto na Resolução CPJ nº 04/2013, que regulamenta a tramitação da notícia de fato, do inquérito civil, do procedimento preparatório e do procedimento administrativo no âmbito do Ministério Público da Paraíba,

CONSIDERANDO que o Ministério Público, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, tem como incumbência a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, entre as funções institucionais do Ministério Público, destaca-se a de promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, bem como a de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, nos termos do artigo 129, incisos III e II, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir um ambiente escolar seguro e propício ao aprendizado, assegurando o direito fundamental à educação e a integridade física e psicológica de alunos, professores e demais profissionais da educação, que se configura como interesse social e individual indisponível;

Assinado eletronicamente por: CAIO MIRANDA em 07/11/2025

CONSIDERANDO que a segurança nas instituições de ensino é um pilar essencial para o desenvolvimento educacional e social, e sua ausência pode gerar graves prejuízos à comunidade, comprometendo a qualidade do ensino e a saúde mental de todos os envolvidos;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato 001.2025.109555, originada na Promotoria de Justiça de Piancó, relata um grave incidente de violência física e verbal ocorrido em 28/10/2025, na Escola de 1º Grau Professora Margarida Remigio Loureiro, na cidade de Emas/PB, envolvendo uma professora e um aluno, evidenciando a urgência e a relevância da temática da segurança escolar na região;

CONSIDERANDO que o referido incidente em Emas/PB, que já está sob análise desta Promotoria, serve como um alerta concreto para a necessidade de uma fiscalização mais ampla e contínua sobre as condições de segurança em todas as instituições de ensino dos municípios que compõem esta comarca;

CONSIDERANDO que o artigo 21 da Resolução CPJ nº 04/2013 estabelece que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim do Ministério Público, destinado, entre outras finalidades, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições (inciso II), o que se amolda perfeitamente à presente situação;

CONSIDERANDO que a atuação ministerial, neste contexto, visa não apenas à apuração de fatos isolados, mas à promoção de um acompanhamento sistêmico e preventivo das políticas e práticas de segurança adotadas pelas redes de ensino, buscando aprimorar a proteção da comunidade escolar;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de coletar informações, dialogar com as autoridades competentes e com a comunidade, e propor medidas que garantam a efetividade das políticas de segurança nas escolas dos municípios de Piancó, Aguiar, Catingueira, Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho D'Água e Santana dos Garrotes;

RESOLVE INSTAURAR o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a segurança das instituições de ensino nos municípios de Piancó, Aguiar, Catingueira, Emas, Igaracy,

Nova Olinda, Olho D'Água e Santana dos Garrotes, com prazo de duração de 01 (um) ano, prorrogável sucessivamente por igual período mediante decisão fundamentada, nos termos do art. 21, § 3º, da Resolução CPJ nº 04/2013.

Para tanto, determina-se as seguintes providências:

- a) O registro, autuação e numeração sequencial desta Portaria no sistema informatizado do Ministério Público da Paraíba;
- b) A designação da servidora Melca Medeiros para secretariar os trabalhos e auxiliar na condução das diligências;
- c) O encaminhamento do extrato desta Portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público da Paraíba, nos termos do art. 14, § 2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 04/2013, aplicado subsidiariamente pelo art. 21, § 1º, da mesma Resolução;
- d) A expedição de ofícios às Secretarias Municipais de Educação dos municípios de Piancó, Aguiar, Catingueira, Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho D'Água e Santana dos Garrotes, requisitando, no prazo de 30 dias, informações detalhadas sobre: 1) as medidas de segurança atualmente implementadas nas escolas de suas respectivas redes de ensino; 2) o registro de incidentes de violência ou indisciplina grave nos últimos 12 (doze) meses, com dados quantitativos e qualitativos; 3) a existência de planos de contingência ou protocolos de segurança escolar; e 4) a realização de treinamentos para o corpo docente, discente e demais funcionários sobre segurança e prevenção da violência;
- e) A realização de audiência virtual, a ser designada pela Secretaria, de acordo com a disponibilidade de pauta, com os Conselhos Tutelares dos municípios abrangidos por este procedimento, para tratar acerca da incidência de casos de violência escolar, as providências adotadas em cada situação e as dificuldades enfrentadas na proteção de crianças e adolescentes no ambiente educacional;
- f) **REQUISIÇÃO** à Delegacia de Polícia Civil responsável pelo Município de Emas/PB para a instauração de Inquérito Policial para a devida apuração dos fatos relacionados à agressão sofrida pela professora Maria das Graças Nunes Rodrigues,

em 28/10/2025, na Escola de 1º Grau Professora Margarida Remigio Loureiro, em Emas/PB, com a identificação e qualificação do aluno agressor, que é maior de idade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Piancó/PB, data e assinatura eletrônicas.

CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente por: CAIO MIRANDA em 07/11/2025



Ministério Público da Paraíba
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (3º CONSELHEIRO)

Inquérito Civil nº 001.2023.060791

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS

VOTO

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NA ORIGEM. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO E PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013. HOMOLOGAÇÃO.

Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de denúncia anônima a respeito de que o servidor efetivo do Município de Bananeiras, Cláudio Cristiano de Carvalho, supostamente beneficiado por apadrinhamento político da atual gestão, não estaria cumprindo integralmente sua carga horária. Conforme informado, ele atuaria apenas no turno da tarde, dedicando as manhãs à prestação de serviço particular remunerado, utilizando seu próprio veículo para o transporte de estudantes.

Na Promoção de Arquivamento, esclarece o(a) Promotor(a) de Justiça que, diante da ausência de comprovação das alegações apresentadas pelo denunciante e, através de diligência realizada *in loco*, ocasião em que o Oficial de Diligências da Promotoria constatou que, no período da manhã, o noticiado realiza o transporte de estudantes na zona rural do município. Desse modo, o arquivamento do feito é medida que se impõe.

Outrossim, importante ressaltar que para se dar início a uma investigação no Ministério Público, é imprescindível a existência de elementos descritivos e probatórios mínimos, o que se faz ausente no presente caso.

Diante das constatações acima registradas, vieram os autos a este e. Colegiado para conhecimento e decisão.

Assinado eletronicamente por: JOSÉ LEMOS em 25/07/2025

Compulsando os autos, conclui-se que o(a) Promotor(a) de Justiça remetente, na fundamentada decisão, corretamente se pronunciou pelo arquivamento do procedimento, porque ausente a justa causa para continuidade do feito, visto que não há nos autos elementos probatórios mínimos capazes de embasar uma investigação.

Ante o exposto, **homologo** o arquivamento (art. 16 da Resolução CPJ nº 04/2013), mantendo-o por seus próprios fundamentos.

Submeta-se o voto à apreciação do e. Colegiado.

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

José Guilherme Soares Lemos

3º Conselheiro – Relator

Assinado eletronicamente por: JOSÉ LEMOS em 25/07/2025



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDE

Notificação nº544/PJ - Conde/2025

Referente aos Autos **nº001.2025.104468** (*mencionar na resposta*)

A SENHORA

JULIANA PAULA ALVES DE SOUZA

(endereço e contato inexistente)

NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio da Promotora de Justiça, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, VI da Constituição Federal, e art. 38, I, alínea “a” da Lei Complementar nº 97/2010, **N O T I F I C A Vossa Senhora**, para tomar ciência do **INDEFERIMENTO LIMINAR do procedimento em epígrafe**, cuja **cópia segue em anexo**, podendo ser apresentado recurso administrativo, no **prazo de 10 (dez) dias**, nos termos previstos no art. 4º, §§ 1º e 3º, da Resolução CPJ nº 04/2013.

CASSIANA MENDES DE SÁ

Promotora de Justiça

(assinado e datado eletronicamente)

Assinado eletronicamente por: CASSIANA SA em 13/11/2025